

PORTARIA Nº.023/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 da Lei nº 10.773 de 2018, que determina a instituição da comissão para progressão funcional;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 891/2019;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão para Progressão Funcional, composta pelos seguintes Servidores:

CARGO	MEMBRO
Secretária Executiva de Administração	Dra. Maria Luziane Ribeiro
Analista Administradora	Sueli Sampaio da Silveira
Assessora Especial	Renata Pereira Mendonça
Analista Advogado	Alan Oliver de Almeida Soliz

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

(original assinado)

Defensor Público-Geral do Estado